

6/2009

**ACTA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE
MÉRTOLA, REALIZADA EM 12 DE
NOVEMBRO DE 2009** -----

-----Aos doze dias do mês de Novembro do ano de dois mil e nove, no Salão da Câmara Municipal, encontrando-se presentes os membros da Assembleia Municipal identificados na lista que se segue e assinalados com a letra “P”, em número de 22, teve lugar a sessão ordinária da Assembleia Municipal de Mértola, e oportunamente convocada pela circular nº 20 edital nº 6/2009 ambos de 04 de Novembro de 2009. -----

	PF
Mário Avelino da Silva Martins	P
Miguel da Conceição Bento	P
João Miguel Palma Serrão Martins	P
Maria Odete de Jesus Palma	P
Cláudia Isabel Nascimento Celestino	F
Rui Jorge da Silva Pereira Mateus	F
Manuel Joaquim de Jesus Pereira	P
Maria José da Assunção Lourenço Henrique	P
José Francisco Neto	P
Manuel Sequeira Gonçalves	P
José Eugénio Martins Pereira da Costa	P
Maria Otília Colaço Alves Raposo	P
Mariana Ricardina Costa	P
António Manuel Pereira	P
Mário José Eugénio	P
Maria Madalena Lança Marques – Pres. da Junta de Freguesia de Alcaria Ruiva	P
João Xavier da Costa Venâncio – Pres. da Junta de Freguesia de Corte do Pinto	P
António Manuel Domingos Figueira – Pres. da Junta de Freguesia de Espírito Santo	P
Maria Fernanda Romba Adanjo da Silva Martins – Pres. Junta de Freguesia de Mértola	P
Luís Miguel Cavaco dos Reis – Pres. da Junta de Freguesia de Santana de Cambas	P
José Francisco Gomes Candeias – Pres. Junta de Freguesia de S. João dos Caldeireiros	P
Joaquim António Nobre – Pres. da Junta de Freguesia de S. Miguel do Pinheiro	P
José Manuel Silvestre – Pres. da Junta de Freguesia de S. Pedro de Sólis	P
Jorge Manuel Teixeira Domingos – Pres. Junta de Freguesia de S. Sebastião dos Carros	P

COMPOSIÇÃO DA MESA: -----

Presidente – Mário Avelino da Silva Martins; -----

1º Secretário – Manuel Joaquim de Jesus Pereira; -----

2º Secretário – Maria Otília Colaço Alves Raposo. -----

ABERTURA DA SESSÃO:- Encontrando-se presente a maioria dos membros da Assembleia, pelo respectivo Presidente foi declarada aberta a sessão eram 16,50 horas. -----

ORDEM DE TRABALHOS: -----

1.- PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA: -----

1.1.- ADITAMENTO À ORDEM DE TRABALHOS: -----

----- Foi presente para aditamento à ordem de trabalhos da presente sessão, os seguintes assuntos: -----

a)- ELEIÇÃO DE PRESIDENTE DE JUNTA DE FREGUESIA E SEU SUBSTITUTO PARA INTEGRAR A ASSEMBLEIA DISTRITAL. -----

b)- ELEIÇÃO DE PRESIDENTE DE JUNTA DE FREGUESIA E SEU SUBSTITUTO PARA PARTICIPAÇÃO NO XVIII CONGRESSO DA ANMP. -----

c)- COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO BAIXO ALENTEJO (CIMBAL)-
DESIGNAÇÃO DE MEMBROS: -----

d)- ELEIÇÃO DE REPRESENTANTE DAS FREGUESIAS NO CONSELHO MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO DE MÉRTOLA. -----

----- A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar os aditamentos propostos,
passando a constar como pontos nº s 15, 16, 17 e 18 da Ordem de Trabalhos. -----

1.2.- CORRESPONDÊNCIA : -----

----- O Snr. Presidente da mesa deu conhecimento da correspondência recebida desde a última
reunião até à presente data. -----

----- A Assembleia Municipal tomou conhecimento. -----

1.3.- REPRESENTAÇÃO DA JUNTA DE FREGUESIA DE MÉRTOLA: -----

----- O membro Dr.ª Maria José Henrique solicitou à Mesa informação sobre em que qualidade a
D. Fernanda Romba se encontrava a representar a Junta de Freguesia de Mértola. -----

----- O Snr. Presidente da Mesa disse que, como Presidente da Comissão Administrativa
indigitada pelo Snr. Governador Civil de Beja, tem toda a legitimidade e direito em participar
nas sessões da Assembleia Municipal em representação dessa mesma Comissão que está à
frente da Junta de Freguesia até às próximas eleições que decorrerão no próximo mês de Abril. -

----- A Snr. Chefe da DAF, presente na reunião explicou todo o processo que levou à
composição da Comissão Administrativa que gere a Junta de Freguesia de Mértola, bem como
da legitimidade de representação da mesma pela D. Maria Fernanda Romba. -----

----- O membro Dr. Miguel Bento disse que em nome da Bancada da CDU na Assembleia
Municipal, não se sentia esclarecido, e que a questão não foi levantada de ânimo leve já que
teve o cuidado de se informar e o entendimento não é esse, razão pela qual gostaria que ficasse
registada a posição da Bancada da CDU. -----

----- O Snr. Presidente da Mesa disse que essa representação é perfeitamente legítima e está de
conformidade com a lei, embora nada conste no Regimento da Assembleia, dizendo esperar que
a Comissão eleita para efeitos de revisão do Regimento da Assembleia Municipal apresente já
uma proposta devidamente actualizada na próxima sessão.

**2.- REESTRUTURAÇÃO E ESTRUTURA ORGÂNICA DA DSUOM –
RECTIFICAÇÃO:** -----

----- Foi presente uma Proposta do Executivo, aprovada em reunião de 14 de Outubro passado,
do seguinte teor: -----

“1. Introdução -----

----- No âmbito da informação 51/2009 DSUOM – Reestruturação da Estrutura Orgânica da
DSUOM e conforme publicado no ponto 8.1 da Acta de Reunião de Câmara de 17/2009 de 2 de
Setembro de 2009, foram verificados erros na designação do Sector Geral de Higiene Pública e
Transportes e Sector de Saneamento e Recolha de Resíduos Urbanos (conforme ponto 8.1 da
Acta supra referida e alínea 3.2 da informação 51/2009 DSUOM), propondo-se a rectificação
das seguintes designações: -----

Onde se lê: (a vermelho, texto a rectificar) -----

“3.2 Sector Geral de limpeza Urbana e Transportes -----

----- Ao Sector Geral de Serviços Urbanos Transportes, compete a coordenação dos serviços do
Sector dos transportes e Máquinas, Sector de Higiene Pública e Zonas Verdes, Sector de
Saneamento e Recolha de Resíduos Sólidos Urbanos, Oficina de Serralharia e Oficina
Mecânica, designadamente, coordenando e assegurando todas as funções que estão destinadas
aos respectivos Sectores Operacionais.” -----

Deve ler-se: -----

Divisão de Serviços Urbanos e Obras Municipais -----

3.2 Sector Geral de *Higiene Pública* e Transportes -----

----- Ao Sector Geral de *Higiene Pública* e Transportes, compete a coordenação dos serviços do
Sector dos Transportes e Máquinas, Sector de Higiene Pública e Zonas Verdes, Sector de
Saneamento e Recolha de Resíduos Urbanos, Oficina de Serralharia e Oficina Mecânica,
designadamente, coordenando e assegurando todas as funções que estão destinadas aos
respectivos Sectores Operacionais.” -----

----- A Assembleia Municipal, deliberou, por maioria, com doze (12) votos a favor, nove (9) votos contra e uma (1) abstenção, aprovar a rectificação proposta. -----

3.- DELEGAÇÕES DE COMPETÊNCIAS NAS JUNTAS DE FREGUESIA DO CONCELHO – CONFIRMAÇÃO DE ACTOS: -----

----- Foi presente uma Proposta do Executivo, aprovada em 23 de Outubro passado, no sentido da Assembleia confirmar os actos de delegação de competências constantes da seguinte listagem, considerando que os mesmos ainda não esgotaram os seus efeitos e após as eleições autárquicas de 11 de Outubro os titulares dos órgãos das freguesias foram alterados: -----
“DELEGAÇÕES DE COMPETÊNCIAS-----

LISTAGEM-----

JUNTA DE FREGUESIA DE ALCARIA RUIVA-----

Registo de canídeos-----

Concessão de licenças de caça-----

Conservação de Edifícios Escolares-----

Cobrança do Fornecimento Domiciliário de Água-----

Desconcentração/Descentralização de actos da competência da Câmara-----

Colocação de placas identificativas de localidades-----

Sinalização Toponímica e Numeração de Polícia-----

JUNTA DE FREGUESIA DE CORTE DO PINTO-----

Registo de canídeos-----

Concessão de Licenças de Caça-----

Conservação de Edifícios Escolares-----

Cobrança do Fornecimento Domiciliário de Água-----

Desconcentração/Descentralização de actos da competência da Câmara-----

Construção de Instalações sanitárias em habitações em localidades sem balneários públicos-----

Gestão, Conservação, Reparação e Limpeza do Mercado da Mina de S. Domingos-----

Colocação de placas identificativas de localidades-----

JUNTA DE FREGUESIA DE ESPÍRITO SANTO-----

Registo de canídeos-----

Concessão de Licenças de Caça-----

Conservação de Edifícios Escolares-----

Cobrança do Fornecimento Domiciliário de Água-----

Desconcentração/Descentralização de actos da competência da Câmara-----

Obras de adaptação no Campo de Jogos de Espírito Santo-----

JUNTA DE FREGUESIA DE MÉRTOLA-----

Registo de canídeos-----

Concessão de Licenças de Caça-----

Conservação de Edifícios Escolares-----

Desconcentração/Descentralização de actos da competência da Câmara-----

Requalificação de Espaços Públicos-----

Construção de Instalações Sanitárias em habitações em localidades sem balneários públicos-----

Sinalização Toponímica e Numeração de Polícia-----

Recuperação do Moinho de Vento de Mértola-----

Beneficiação do Edifício Escolar de Corte da Velha-----

Competências Operativas-----

Criação de parque Infantil em Fernandes-----

JUNTA DE FREGUESIA DE SANTANA DE CAMBAS-----

Registo de canídeos-----

Concessão de Licenças de Caça-----

Conservação de Edifícios Escolares-----

Cobrança do Fornecimento Domiciliário de Água-----

Desconcentração/Descentralização de actos da competência da Câmara-----

Construção de Instalações sanitárias em habitações em localidades em balneários públicos-----

Sinalização Toponímica e numeração de polícia-----

Transformação do antigo Lavadouro de Pomarão em Balneário Público-----
 JUNTA DE FREGUESIA DE S. JOÃO DOS CALDEIREIROS-----
 Registo de canídeos-----
 Concessão de Licenças de Caça-----
 Conservação de Edifícios Escolares-----
 Cobrança do Fornecimento Domiciliário de Água-----
 Desconcentração/Descentralização de actos da competência da Câmara-----
 Construção de Instalações sanitárias em habitações em localidades sem balneários públicos-----
 Colocação de Placas de Identificação de Localidades-----
 Sinalização Toponímica e Numeração de Polícia-----
 Construção de Instalações Sanitárias na Água Santa da Herdade-----
 JUNTA DE FREGUESIA DE S. MIGUEL DO PINHEIRO-----
 Registo de canídeos-----
 Concessão de Licenças de Caça-----
 Conservação de Edifícios Escolares-----
 Cobrança do Fornecimento Domiciliário de Água-----
 Desconcentração/Descentralização de actos da competência da Câmara-----
 Sinalização Toponímica e Numeração de Polícia-----
 Construção de Instalações Sanitárias em habitações em localidades sem balneários públicos-----
 JUNTA DE FREGUESIA DE S. PEDRO DE SÓLIS-----
 Registo de canídeos-----
 Concessão de Licenças de Caça-----
 Conservação de Edifícios Escolares-----
 Cobrança do Fornecimento Domiciliário de Água-----
 Desconcentração/Descentralização de actos da competência da Câmara-----
 Construção de Instalações Sanitárias em habitações em localidades sem balneários públicos-----
 Sinalização Toponímica e numeração de polícia-----
 Requalificação da envolvente do edifício da Escola Primária de S. Pedro de Sólis-----
 JUNTA DE FREGUESIA DE S. SEBASTIÃO DOS CARROS-----
 Registo de canídeos-----
 Concessão de Licenças de Caça-----
 Conservação de Edifícios Escolares-----
 Cobrança do Fornecimento Domiciliário de Água-----
 Desconcentração/Descentralização de actos da competência da Câmara-----
 Construção de Instalações sanitárias em habitações em localidades em balneários públicos-----
 Construção de Instalações Sanitárias na Igreja Matriz de S. Bartolomeu da Via Glória.”-----
 ----- A Assembleia Municipal, deliberou, por unanimidade, confirmar os actos de delegação de competências acima listados.-----

4.- AUTORIZAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE OBRAS POR ADMINISTRAÇÃO DIRECTA:-----
 ----- Foi presente uma Proposta do Executivo, aprovada em reunião de 23 de Outubro passado, do seguinte teor:-----
 “PROPOSTA-----
 AUTORIZAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DE OBRAS POR ADMINISTRAÇÃO DIRECTA-----
 ----- “Em conformidade com o nº 2 do artigo 18º, do DL 197/99, de 8 de Junho, proponho que a Câmara Municipal apresente à Assembleia Municipal a proposta de limite para a realização das obras por administração directa de 748.196,80 € (setecentos e quarenta e oito mil, cento e noventa e seis euros e oitenta cêntimos), para execução das Grandes Opções do Plano em curso e para as Grandes Opções do Plano a aprovar durante o actual mandato.”-----
 -----A Assembleia Municipal, deliberou, por unanimidade aprovar a proposta do Executivo acima transcrita.-----

5.- INFORMAÇÃO FINANCEIRA - PARECER DO REVISOR OFICIAL DE CONTAS:

----- Foi presente, para conhecimento o parecer do Revisor Oficial de Contas sobre a Informação Financeira Semestral do Município, elaborada nos termos da alínea d) do nº 3 do artº 48º da Lei nº 2/2007, de 15 de Janeiro. -----

----- A Assembleia Municipal tomou conhecimento. -----

5.1.- INFORMAÇÃO FINANCEIRA - PARECER DO REVISOR OFICIAL DE CONTAS – DISCUSSÃO: -----

----- O membro Dr. Miguel Bento disse que o documento em apreço se reporta ao primeiro semestre do ano de 2009 e a questão que vai levantar tem a ver com os custos com pessoal, dias de descanso e trabalho extraordinário, e a retenção para a Segurança Social, já que um dos aspectos referidos no Parecer, é que a Câmara não tem feito a retenção ao trabalhador para entrega à Segurança Social e dessa forma penaliza os trabalhadores no sentido de que esses rendimentos não vão entrar nos subsídios por doença ou mesmo na aposentação. -----

----- Prosseguindo disse que queria propor à Câmara que avaliasse a situação e apurasse porque razão tal retenção não foi feita e informasse a Assembleia Municipal na próxima sessão. -----

----- O Snr. Presidente da Junta de Freguesia de Espírito Santo disse que os serviços não estão de acordo com o mencionado no Parecer e estão a ver se conseguem resolver a situação. -----

----- O Snr. Presidente da Mesa disse que a recomendação será feita à Câmara Municipal e o Executivo informará a Assembleia do que tiver por conveniente. -----

6.- REGULAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DA JUVENTUDE: -----

----- Nos termos e para efeitos das disposições combinadas da alínea a) do nº 7 do artº 64º e da alínea a) do nº 2 do artº 53º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, foi presente o Regulamento em referência, aprovado pela Câmara em reunião de 23 de Outubro passado após ter sido submetido a consulta pública, pelo prazo de 30 dias, pelo Edital nº 148/2009, de 21 de Agosto, e publicado no Diário da República nº 170, 2ª Série de 2 de Setembro passado, não tendo havido quaisquer reclamações ou sugestões. -----

----- A Assembleia Municipal, deliberou, por unanimidade aprovar o Regulamento conforme proposto. -----

7.- EMPREITADA DE “AMPLIAÇÃO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL DE MÉRTOLA”: -----

----- Foi presente uma Proposta do Executivo, aprovada em reunião de 04 de Novembro corrente, do seguinte teor: -----

----- “Em Julho de 2008 foi iniciado o procedimento com a aprovação do lançamento da respectiva empreitada, por despacho do Presidente da Câmara tendo por base o montante máximo da despesa previsto e a delegação de competências da Câmara Municipal. -----

----- Na data da abertura do procedimento, conforme informação financeira da responsável da DAF, o projecto dispunha de rubrica adequada para cabimentação da despesa de 65.000€ em 2008 e verba prevista para 2009 de 400.000 € (valor revisto em 24/04/2008 pela Assembleia Municipal na 2ª revisão) – doc anexo 1. -----

----- O valor estimado para a empreitada era de 434.521,10 € com Iva incluído e o prazo de execução de 365 dias. -----

----- O acto público teve lugar em 29 de Agosto de 2008 e o despacho de adjudicação de 19/01/2009. -----

----- A rubrica das GOP para 2009 dispunha de verba prevista para cabimento no valor de 482.000 € (doc aprovado pela AM em Dezembro de 2008) - doc 2- -----

----- Dado o atraso verificado na apreciação das propostas e adjudicação, situação que impediu o arranque da obra ainda em 2008 e considerando que a realização do Festival Islâmico em Maio colocou restrições ao início da obra antes do final de Maio, foi a empreitada reprogramada de forma a iniciar trabalhos apenas no mês de Junho. -----

----- Em conformidade com o que estipula o POCAL (“A realização antecipada de acções previstas para anos posteriores ou a modificação do montante das despesas de qualquer projecto constante do plano plurianual de investimentos aprovado devem ser precedidas de uma alteração ao plano, sem prejuízo das adequadas modificações no orçamento, quando for o caso” enquanto que “As revisões do plano plurianual de investimento têm lugar sempre que se torne necessário

incluir e ou anular projectos nele considerados....”) procedeu a autarquia à alteração (alteração nº1 aprovada pela Câmara Municipal em 21/01/2009) da programação financeira correspondente reforçando os valores para 2010 em 315.000 € e cabimentando o valor de 167.267,31 € em 2009. – doc 3. -----

----- Em Junho o processo veio devolvido do TC e dado que a contratação das escavações sofreu atrasos, tendo-se concretizado apenas durante o mês de Agosto, foi o mesmo objecto de reavaliação. -----

----- Assim os trabalhos foram previstos iniciar em Setembro, dando lugar à reprogramação financeira respectiva. Foi aprovada pela Câmara Municipal uma modificação na rubrica em 19/08/2009 reforçando com 61.000€ a previsão das GOP para 2010. – doc 4. -----

----- Na sequência foi alterado o cabimento para 2009 e assinada uma adenda ao contrato, que foi devolvido ao Tribunal de Contas para visto. -----

----- Em 8/10/2009 é recebido o processo devolvido pelo Tribunal de Contas com o pedido de envio “da deliberação da Assembleia Municipal que autorize a repartição dos encargos com a execução do contrato, pelos anos de 2009 e 2010 (artigo 22º, nº 1,2 e 6 do DL 197/99 de 8 de Junho)”. -----

----- Da análise do processo constatamos o seguinte: -----

1.- A abertura do procedimento e aprovação das peças do concurso público foram efectuadas por despacho do Sr. Presidente, conforme competências delegadas pela Câmara Municipal no seu Presidente para o limite da despesa prevista; -----

2.- Na data de abertura do procedimento o projecto estava incluído nas GOP com previsão de verbas para 2008 e 2009 de acordo com a previsão temporal e financeira constante do processo;

3.- Os documentos previsionais aprovados no final do ano de 2008 continuaram a incluir a rubrica com verba suficiente para a execução física e financeira na sua globalidade em 2009; --

4.- O atraso no arranque da empreitada levou a modificações (alterações) sucessivas da rubrica das GOP na sua programação anual de 2009 e 2010, de acordo com o POCAL e a alterações no contrato, (portanto em fase posterior à abertura do procedimento) -----

5.- Logo a reprogramação financeira ocorreu em fase posterior ao que estipula o nº1, do artigo 22- em fase de contrato, o projecto/contrato estava incluído em GOP com dotação suficiente e com verbas cabimentadas para o efeito, pelo que não parece aplicável a necessidade de autorização do órgão deliberativo conforme resulta da interpretação do Tribunal de Contas. ---

----- Contudo e para que a empreitada não seja inviabilizada por motivo de entendimento de que este preceito legal é aplicável, sugiro os seguintes procedimentos: -----

a)- Ratificação da programação financeira efectuada pela Câmara Municipal para o projecto/contrato até à data pela Assembleia Municipal, conforme referido nesta informação e constam dos anexos. -----

b)- Aprovação de nova reprogramação financeira do contrato, dado que até à data não foi possível iniciar os trabalhos, estimando que os trabalhos se iniciem em Dezembro e sejam concluídos em 2010- -----

c)- Esta reprogramação financeira deverá constar da próxima revisão às GOP a aprovar pela Câmara Municipal e Assembleia Municipal, para que não subsistam mais dúvidas quanto às autorizações respectivas.” -----

----- A Assembleia Municipal, deliberou por unanimidade, aprovar a Proposta acima transcrita. -

8.- EMPREITADA DE “SANEAMENTO E PAVIMENTAÇÃO DE ESPÍRITO SANTO”:

----- Foi presente uma Proposta do Executivo, aprovada em reunião de 04 de Novembro corrente, do seguinte teor: -----

----- “Em 7 de Maio de 2008 foi iniciado o procedimento com a aprovação do lançamento da respectiva empreitada, por deliberação da Câmara tendo por base o montante máximo da despesa previsto 1.178.393,19 € com exclusão do Iva. -----

----- Na data da abertura do procedimento, as rubricas para cabimentação da despesa tinham sido objecto de revisão e aprovação pela Assembleia Municipal em 24/04/2009, transferindo todos os encargos para 2009, conforme doc 1. -----

----- O relatório de análise de propostas final foi aprovado pela Câmara Municipal em 5 de Agosto de 2009. -----

----- Na data da adjudicação em Agosto de 2009, as rubricas para cabimentação da despesa já tinham sido objecto de revisão, aprovada pela Assembleia Municipal em 26/06/2009 (doc 2) e de alteração aprovada pela Câmara Municipal em 20/07/2009 (doc 3). Na 9ª alteração, a reprogramação da empreitada determinou apenas o reforço de verbas para 2009. -----

----- Considerando que a assinatura do contrato foi adiada em virtude de não ser possível a compra do terreno da ETAR por negociação, tendo sido iniciado o procedimento da expropriação, foi necessário proceder à reprogramação financeira da empreitada, prevendo-se o seu início em Janeiro de 2010. -----

----- Para que a empreitada prossiga a sua tramitação, de acordo com as normas legais aplicáveis, sugiro os seguintes procedimentos: -----

a)- Aprovação de nova reprogramação financeira do contrato, dado que até à data não foi possível iniciar os trabalhos, estimando que os trabalhos se iniciem em Janeiro e sejam concluídos em 2010- -----

b)- Esta reprogramação financeira deverá constar da próxima revisão às GOP a aprovar pela Câmara Municipal e Assembleia Municipal, para que não subsistam mais dúvidas quanto às autorizações respectivas.” -----

----- A Assembleia Municipal, deliberou por unanimidade, aprovar a Proposta acima transcrita. -

9.- EMPREITADA DE “SANEAMENTO E PAVIMENTAÇÃO EM VALE DE AÇOR DE BAIXO E MONTE VIEGAS”: -----

----- Foi presente uma Proposta do Executivo, aprovada em reunião de 04 de Novembro corrente, do seguinte teor: -----

----- “Em 30 de Abril de 2008 foi iniciado o procedimento com a aprovação do lançamento da respectiva empreitada, por deliberação da Câmara tendo por base o montante máximo da despesa previsto 1.859.500,19€ com exclusão do Iva. -----

----- Na data da abertura do procedimento, as rubricas para cabimentação da despesa tinham sido objecto de revisão e aprovação pela Assembleia Municipal em 24/04/2009, transferindo todos os encargos para 2009, conforme doc 1. -----

----- O relatório de análise de propostas final foi aprovado pela Câmara Municipal em 19 de Agosto de 2009. -----

----- Na data da adjudicação em Agosto de 2009, as rubricas para cabimentação da despesa já tinham sido objecto de revisão, aprovada pela Assembleia Municipal em 26/06/2009 (doc 2) e de alteração aprovada pela Câmara Municipal em 19/08/2009 (doc 3). Nesta 11ª alteração, a reprogramação da empreitada determinou o reforço de verbas para 2010 no valor global de 401.595 €- -----

----- Esta alteração foi aprovada em conformidade com o que estipula o POCAL (“A realização antecipada de acções previstas para anos posteriores ou a modificação do montante das despesas de qualquer projecto constante do plano plurianual de investimentos aprovado devem ser precedidas de uma alteração ao plano, sem prejuízo das adequadas modificações no orçamento, quando for o caso” enquanto que “As revisões do plano plurianual de investimento têm lugar sempre que se torne necessário incluir e ou anular projectos nele considerados....”).-----

----- A programação financeira previa o início da obra em Dezembro de forma a resolver a questão da aquisição dos terrenos antes da celebração do contrato. -----

----- Em finais de Setembro o Tribunal de Contas questionou os serviços financeiros da autarquia sobre o processo de visto da empreitada da Biblioteca Municipal, tendo sido devolvido em 8/10/2009 com o pedido de envio “da deliberação da Assembleia Municipal que autorize a repartição dos encargos com a execução do contrato, pelos anos de 2009 e 2010 (artigo 22º, nº 1,2 e 6 do DL 197/99 de 8 de Junho)”. -----

----- Da análise do processo constatamos o seguinte: -----

1.- Na data de abertura do procedimento o projecto estava incluído nas GOP com previsão de verbas para 2009 de acordo com a previsão temporal e financeira constante do processo; -----

2.- Os documentos previsionais aprovados no final do ano de 2008 continuaram a incluir as rubricas com verba suficiente para a execução física e financeira na sua globalidade em 2009;

2.- O atraso na adjudicação da empreitada levou a modificações (revisões e alterações) sucessivas das rubricas das GOP na sua programação anual de 2009 e 2010, de acordo com o POCAL (portanto em fase posterior à abertura do procedimento); - - - - -

3.- Logo a reprogramação financeira ocorreu em fase posterior ao que estipula o nº1, do artigo 22- em fase de adjudicação, o projecto estava incluído em GOP com dotação suficiente e com verbas cabimentadas para o efeito, pelo que não parece aplicável a necessidade de autorização do órgão deliberativo conforme resulta da interpretação do Tribunal de Contas. - - - - -

----- Contudo e para que a empreitada não seja inviabilizada por motivo de entendimento de que este preceito legal é aplicável, sugiro os seguintes procedimentos: - - - - -

a)- Ratificação da programação financeira efectuada pela Câmara Municipal para o projecto/contrato até à data pela Assembleia Municipal, conforme referido nesta informação e constam dos anexos. - - - - -

b)- Aprovação de nova reprogramação financeira do contrato, dado que até à data não foi possível iniciar os trabalhos, estimando que os trabalhos se iniciem em Janeiro e sejam concluídos em 2010- - - - -

c)- Esta reprogramação financeira deverá constar da próxima revisão às GOP a aprovar pela Câmara Municipal e Assembleia Municipal, para que não subsistam mais dúvidas quanto às autorizações respectivas.” - - - - -

----- A Assembleia Municipal, deliberou por unanimidade, aprovar a Proposta acima transcrita. -

10.- IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS (IMI) PARA O ANO DE 2010: - - - - -

----- Foi presente uma Proposta do Executivo, aprovada em reunião de 04 de Novembro corrente, no sentido desta Assembleia fixar para o ano de 2010 as seguintes taxas do IMI: - - - - -

a)- Prédios rústicos: 0,8%;- - - - -

b)- Prédios urbanos: 0,7%;- - - - -

c)- Prédios urbanos avaliados, nos termos do CIMI: 0,4%.- - - - -

----- Propôs ainda o Executivo a majoração de 30% os prédios urbanos degradados, e minoradas em 30 % os prédios urbanos objecto de recuperação sítios no Centro Histórico da Vila de Mértola. - - - - -

----- A Bancada da CDU na Assembleia Municipal propôs a fixação das seguintes taxas:- - - - -

a)- Prédios rústicos: 0,8%;- - - - -

b)- Prédios urbanos: 0,6%;- - - - -

c)- Prédios urbanos avaliados, nos termos do CIMI: 0,3%, fundamentando a sua proposta com o período de crise que o País atravessa e os fracos rendimentos dos agregados familiares do Concelho. - - - - -

----- A Assembleia Municipal, deliberou por maioria, com doze (12) votos a favor, nove (9) votos contra e uma (1) abstenção, aprovar a fixação das taxas propostas pelo Executivo. - - - - -

11.- APLICAÇÃO DA LEI DAS FINANÇAS LOCAIS – DERRAMA: - - - - -

----- Foi presente uma proposta do Executivo, aprovada em reunião de 04 de Novembro corrente, do seguinte teor: - - - - -

“PROPOSTA- - - - -
DERRAMA – Artigo 14º da Lei n.º 2/2007 de 15 de Janeiro – Lei das Finanças Locais- - - - -

----- Considerando: - - - - -

1º - Que o artigo 14º da Lei n.º 2/2007 de 15 de Janeiro, nova Lei das Finanças Locais, prevê a possibilidade dos municípios deliberarem “lançar anualmente uma derrama, até ao limite máximo de 1,5% sobre o lucro tributável sujeito e não isento de imposto sobre o IRC (imposto sobre o rendimento das pessoas colectivas); - - - - -

2º - Que o n.º2 do artigo 12º da mesma lei prevê que a “Assembleia Municipal pode, por proposta da Câmara Municipal, através de deliberação fundamentada, conceder isenções totais ou parciais relativamente aos impostos” - - - - -

3º - As dificuldades conjunturais vividas pelas empresas que desenvolvem a sua actividade em municípios do interior; - - - - -

----- Proponho que a Câmara Municipal delibere submeter à Assembleia Municipal a proposta de não lançar a Derrama, e desta forma isentar as empresas deste encargo fiscal, como forma de

reconhecimento do seu esforço na participação do desenvolvimento do Concelho através da criação de riqueza e postos de trabalho.” -----

----- A Assembleia Municipal, aprovou por unanimidade aprovar a Proposta do Executivo acima transcrita. -----

ALTERAÇÃO AO QUÓRUM:- Neste ponto da ordem de trabalhos saiu da reunião o membro D. Maria Odete de Jesus Palma. -----

12.- TERCEIRA REVISÃO ÀS GOP PARA 2009: -----

-----Nos termos e para efeitos do disposto na alínea c) do nº 2, do artigo 64º e alínea b) do nº 2, ao artigo 53º, da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, foi presente a proposta de terceira revisão às Opções do Plano para 2009, aprovada em reunião do Executivo de 04 de Novembro corrente. -----

----- O membro Dr. Miguel Bento disse que se vai abster na votação deste assunto, considerando que o documento proposto á Assembleia Municipal foi aprovado pelo anterior Executivo.-----

----- A Assembleia Municipal, deliberou por maioria com quinze (15) votos a favor e seis (6) abstenções, aprovar a Revisão proposta. -----

13.- TERCEIRA REVISÃO AO ORÇAMENTO MUNICIPAL PARA 2009: -----

-----Nos termos e para efeitos do disposto na alínea c) do nº 2, do artigo 64º e alínea b) do nº 2, ao artigo 53º, da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, foi presente a proposta de terceira revisão ao Orçamento Municipal para 2009, aprovada em reunião do Executivo de 04 de Novembro corrente. -----

----- O membro Dr. Miguel Bento disse que se vai abster na votação deste assunto, considerando que o documento proposto á Assembleia Municipal foi aprovado pelo anterior Executivo.-----

----- A Assembleia Municipal, deliberou por maioria com quinze (15) votos a favor e seis (6) abstenções, aprovar a Revisão proposta. -----

14.- FINICIA – EIXO III – FAME – ALTERAÇÕES AO PROTOCOLO: -----

----- Foi presente uma proposta, aprovada em reunião do Executivo de 04 de Novembro corrente, do seguinte teor: -----

----- “No âmbito do FAME, Eixo III – “Iniciativas Empresariais de Interesse Regional” do Programa FINICIA, deu entrada nesta Autarquia, em 2/9/2009, um ofício do IAPMEI, no qual nos são comunicadas algumas alterações que devemos fazer ao protocolo em vigor, nomeadamente: -----

a) Ao seu âmbito de aplicação, que pode agora abarcar toda a actividade económica, excepto as actividades abrangidas pelas regras da concorrência comunitária e as que decorrem do âmbito de aplicação do sistema de garantia mútua. -----

b) Possibilidade do Banco poder actualizar o *spread*, até ao máximo de 2,5% e novas comissões de garantia com as sociedades de garantia mútua, que passam a poder ir até aos 2%.-----

----- O IAPMEI indica, ainda, que o ofício deverá ser considerado como um anexo ao referido protocolo. -----

----- Tendo em conta que o *spread* em vigor é de 1,25 % e que poderá agora ir até aos 2,5% e que a comissão de garantia é de 1,25 % e poderá ir até 2%. Considerando, ainda, que o Fundo visa facilitar o acesso ao financiamento pelas pequenas e micro empresas e que a parceria envolve várias entidades, entramos em contacto com a ADRAL para saber se houve algum acordo/reunião sobre a matéria, ao que a ADRAL respondeu que nada lhe foi comunicado. -----

----- Face ao exposto, foi convocada uma reunião da parceria FINICIA – EIXO III – FAME, para o dia 24 de Setembro, com vista a esclarecer as alterações apresentadas. -----

----- Na reunião supra referida estiveram presentes alguns dos municípios do Baixo Alentejo; o IAPMEI representado pelo Dr. Francisco Pegado; o BES, representado pelo Dr. Fernando Graça e a Dr.ª Célia Henriques e a ADRAL representada pelo Dr. Celso Mendes, o Dr. Daniel Pedreira e a Dr.ª Marta Comprido. -----

----- O Dr. Fernando Graça, do Banco Espírito Santo, teceu algumas notas explicativas acerca do aumento dos *spreads*, justificando que atendendo a toda a conjuntura económica com que o país e o mundo se debatem, as entidades bancárias começaram a refinar-se por preços muito elevados (a última aquisição que foi efectuada foi de 2,85% e actualmente estará entre os 3,10% aos 3,25%) e que é impossível continuar a praticar *spreads* de 1,25 % conforme está previsto no

protocolo do FAME. O representante do BES referiu ainda que ao analisar as candidaturas apresentadas ao longo deste ano, o facto de manter o *spread* colocará os projectos em risco de não aprovação por parte do BES. Nestas condições, o Banco estará a fazer empréstimos abaixo da sua taxa de refinanciamento. -----

----- Foi ainda referido que a alteração prevê *spreads* até 2,5 %, o que significa que essa percentagem poderá diminuir sem necessidade de se proceder a nova alteração do protocolo. No entanto, neste momento e após a aprovação das alterações aplicar-se-á o máximo, ou seja, os 2,5%. -----

----- A ADRAL fez referência que a Comissão de Acompanhamento, reunirá a cada seis meses com o objectivo de analisar a conjuntura económica do momento e as taxas euribor praticadas de forma a se efectuarem reajustamentos dos *spreads*. A ADRAL referiu ainda que o produto FAME foi criado com o propósito de ser um recurso vantajoso para as empresas, ainda que ocorra este aumento de *spreads*, este continua a ser um fundo com inúmeras vantagens, por exemplo, quando comparado com as Linhas de Crédito PME Investe. -----

----- Foi, ainda, sugerido dar-se mais algum tempo para a formalização desta alteração ao protocolo (até Fevereiro / Março de 2010) para que as Câmaras Municipais pudessem aqui ter alguma margem de actuação. Esta sugestão foi negada pelo BES, precisamente pelo facto desta situação já estar a ser prolongada desde o mês de Março de 2009 e as instituições financeiras já não reunirem condições internas para lhe dar continuidade. -----

----- Quanto às actividades abrangidas pelo FAME, ficou o IAPMEI de nos enviar a listagem das actividades elegíveis, tendo-nos sido enviado posteriormente um e-mail, em 27/10/2009, pela ADRAL com o seguinte teor: -----

“Na sequência da carta enviada pelo IAPMEI no passado mês de Agosto, acerca da alteração do *spread*, da comissão de garantia e do alargamento dos CAE’S elegíveis no FAME – Fundo de Apoio às Micro e Pequenas e Micro Empresas, Eixo 3 do FINICIA, vimos pelo presente clarificar a questão dos sectores de actividade abrangidos. -----

----- Assim cabe-nos informar que com esta alteração passamos a poder intervir em todos os sectores de actividade, nomeadamente na agricultura, pescas, transportes, educação, saúde, acção social e cultura que anteriormente se encontravam excluídos. Entende-se que se excluem apenas as actividades abrangidas pelas regras da concorrência comunitárias, que pela sua natureza ou dimensão (por ex. construção naval ou automóvel) não se aplicam às micro e pequenas empresas que apoiamos ao abrigo deste programa.” -----

----- Face ao exposto, e uma vez que não há qualquer hipótese de negociação com as entidades financeiras em relação às alterações aos *spreads* apresentadas, e que em termos de actividades económicas há agora uma total abrangência, proponho que o ofício do IAPMEI seja submetido aos órgãos municipais para aprovação, sendo considerado como um anexo ao actual protocolo FINICIA – Fundo de Apoio às Micro e Pequenas Empresas no concelho de Mértola.” -----

----- A Assembleia Municipal, deliberou por maioria com treze (13) votos a favor e oito (8) abstenções, aprovar a Proposta acima transcrita. -----

15.- ELEIÇÃO DE PRESIDENTE DE JUNTA DE FREGUESIA E SEU SUBSTITUTO PARA INTEGRAR A ASSEMBLEIA DISTRITAL: -----

----- Foi presente o ofício 584 de 16/10/2009 da Assembleia Distrital de Beja a solicitar a indicação do Presidente da Junta de Freguesia efectivo e o substituto, que irão integrar a composição da Assembleia Distrital para o quadriénio 2009/2013. -----

----- Foram apresentadas à Mesa duas Listas com a seguinte composição: -----

LISTA A: -----

-Presidente da Junta de Freguesia de S. Miguel do Pinheiro, como representante efectivo e; ---

- Presidente da Junta de Freguesia de S. Sebastião dos Carros, como representante suplente. ---

LISTA B: -----

- Presidente da Junta de Freguesia de Alcaria Ruiva, como representante efectivo; -----

- Presidente da Junta de Freguesia de S. João dos Caldeireiros, como representante suplente. ---

----- Efectuada a votação, por escrutínio secreto, verificou-se a seguinte votação: -----

LISTA A – 12 votos; -----

LISTA B - 8 votos; -----

Um (1) voto branco. -----
----- Em conclusão, irá integrar a Assembleia Distrital, no quadriénio 2009/2013, como representante das Juntas de Freguesia do Concelho: -----

Representante efectivo – O Presidente da Junta de Freguesia de S. Miguel do Pinheiro; -----
Representante substituto – O Presidente da Junta de Freguesia de S. Sebastião dos Carros. ---

16.- ELEIÇÃO DE PRESIDENTE DE JUNTA DE FREGUESIA E SEU SUBSTITUTO PARA PARTICIPAÇÃO NO XVIII CONGRESSO DA ANMP: -----

----- Foi presente o ofício 131/2009 de 20/10/2009 da ANMP a informar sobre a realização do XVIII Congresso da ANMP em 04 e 05 de Dezembro, no Pavilhão Multiusos em Viseu, e a solicitar a indicação do representante das Juntas de Freguesia do Concelho para participar no Congresso. -----

----- Foram apresentadas à Mesa duas Listas com a seguinte composição: -----

LISTA A: -----

- Presidente da Junta de Freguesia de Corte do Pinto, como representante efectivo e; -----
- Presidente da Junta de Freguesia de Santana de Cambas, como representante suplente. -----

LISTA B: -----

- Presidente da Junta de Freguesia de S. Pedro de Sólis, como representante efectivo; -----
- Presidente da Junta de Freguesia de S. João dos Caldeireiros, como representante suplente. ---

----- Efectuada a votação, por escrutínio secreto, verificou-se a seguinte votação: -----

LISTA A – 12 votos; -----

LISTA B - 8 votos; -----

Um (1) voto branco. -----

----- Em conclusão, irá participar no XVIII Congresso da Associação Nacional de Municípios Portugueses, como representante das Juntas de Freguesia do Concelho: -----

Representante efectivo – O Presidente da Junta de Freguesia de Corte do Pinto; -----
Representante substituto – O Presidente da Junta de Freguesia de Santana de Cambas. -----

17.- COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO BAIXO ALENTEJO (CIMBAL)- DESIGNAÇÃO DE MEMBROS: -----

----- Foi presente o ofício 1632 de 03/11/2009 da Associação de Municípios do Baixo Alentejo e Alentejo Litoral (AMBAAL), através do solicitam a indicação dos representantes desta Assembleia para integrar a Comunidade Intermunicipal do Baixo Alentejo (CIMBAL), nos termos do artº 11º da Lei nº 45/2008, de 27 de Agosto. -----

----- O Snr. Presidente da Mesa propôs à Assembleia a aprovação dos seguintes representantes: Ele próprio – Mário Avelino da Silva Martins; O 2º Secretário da Assembleia, Manuel Joaquim de Jesus Pereira e o Vogal, Snr. José Francisco Neto. -----

----- Efectuada a votação, por escrutínio secreto, verificou-se que a proposta foi aprovada por maioria, com doze (12) votos a favor e nove (9) abstenções. -----

18.- ELEIÇÃO DE REPRESENTANTE DAS FREGUESIAS NO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MÉRTOLA: -----

----- Foi presente o ofício nº 2006, de 9 de Novembro corrente, da Câmara Municipal, através do qual solicita a indicação do representante das Freguesias no Concelho Municipal de Educação de Mértola, nos termos do nº 5 do respectivo Regulamento. -----

----- O Snr. Presidente da Mesa propôs a indicação do Presidente da Junta de Freguesia de Espírito Santo como representante das Freguesias no Conselho Municipal de Educação. -----

----- Efectuada a votação, por escrutínio secreto, verificou-se que a proposta foi aprovada por maioria, com doze (12) votos a favor e nove (9) abstenções. -----

19.- FISCALIZAÇÃO DOS ACTOS DA CÂMARA: -----

-----Elaborada nos termos e para efeitos do disposto na alínea e) do n.º 1 do art.º 53º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, foi presente a Informação do Snr. Presidente da Câmara, de que um exemplar fica anexo à minuta desta acta. -----

----- Tomou a palavra o Snr. Presidente da Junta de Freguesia de S. João dos Caldeireiros solicitando informação sobre a empreitada de arruamentos de Penilhos. -----

----- O Snr. Presidente da Junta de Freguesia de Santana de Cambas disse que desde a tomada de posse que o Executivo daquela autarquia tem dúvidas relativamente a algumas situações que

encontraram na Junta de Freguesia, nomeadamente a nível financeiro, gestão de património e gestão contabilística. Que vai solicitar o apoio da Câmara Municipal para esclarecimentos sobre as contas da Junta de Freguesia de Santana de Cambas. -----

----- Prosseguindo disse existirem movimentos na conta da Junta que não estão documentados. Que onde esteve a funcionar o ginásio da Junta de Freguesia e o Espaço Jovem não tem qualquer registo no património, e não se sabe se o espaço é da Junta ou não, assim como os balneários do Pomarão, não sabe se existe ou não delegação de competências. Que solicita o apoio da Câmara e quer que as dúvidas sejam dissipadas. Que o antigo Presidente da Junta será oficiado para esclarecer o assunto. -----

----- O Snr. Presidente da Junta de Freguesia de S. Pedro de Sólis perguntou se está prevista na empreitada das estradas em terra batida, o arranjo do cruzamento entre Monte Negas e Castelejo. -----

----- Tomando a palavra o Snr. Presidente da Câmara disse que queria recordar a Assembleia que junto à Informação que apresentou consta a informação financeira da Câmara Municipal a 31 de Outubro e comprova, ao contrário do que é dito, que a situação financeira da Câmara é excelente com graus de execução nunca atingidos pelo Município de Mértola. -----

----- Relativamente à empreitada de saneamento de Penilhos, a obra esteve parada, mas agora já está a decorrer normalmente. Que recentemente foi concedida pela Câmara uma prorrogação de prazo e prevê-se a sua conclusão muito em breve. Quanto à empreitada de S. João o projecto encontra-se concluído e será contemplado em Plano no próximo ano, e que além dessa irão ser intervencionadas mais outras oito estradas. -----

----- Quanto aos balneários do Pomarão irá ver a situação do processo. -----

----- Relativamente à questão colocada pelo Snr. Presidente da Junta de Freguesia de S. Pedro de Sólis, o Snr. Presidente da Câmara disse que a empreitada de terra batida não contempla todos os quilómetros de terra batida do Concelho, mas sim aqueles onde era mais urgente a intervenção, porque se teve em conta as necessidades das freguesias, além de que, quando foi solicitada à Junta de Freguesia informação sobre as estradas que necessitavam de ser intervencionadas, esse cruzamento não estava contemplado na mesma como prioritário. -----

----- Tomando a palavra, o membro, Dr. Miguel Bento disse que, e relativamente à intervenção do Snr. Presidente da Junta de Freguesia de Santana de Cambas, a mesma teve um carácter político-partidário. Salientou várias vezes que tinha dúvidas e esperava quem fosse trazidas a esta Assembleia certezas e não mais dúvidas, pelo que considera que a intervenção feita foi um momento infeliz e que o Snr. Presidente da Junta deveria ter mais cuidado. -----

----- Quanto à Informação do Snr. Presidente da Câmara, referiu que de facto o mesmo é um documento importante a fica-se através dele a saber da actividade corrente da Câmara, mas acha que seria importante, e sugeriu que se discuta também na Assembleia e neste ponto, questões sobre a estratégia da Câmara. Que também não lhe parecia mal que em cada sessão da Assembleia Municipal fosse eleito um assunto para discussão referente aos problemas do Concelho, já que era importante que se criasse um espaço para que essas questões fossem discutidas. -----

----- O Snr. Presidente da Mesa disse que, relativamente às questões colocadas pelo Dr. Miguel Bento, oportunamente iria propor a criação de grupos de trabalho para discussão de matérias e trabalho específico nalgumas áreas de interesse municipal. Quanto à discussão de assuntos estes sê-lo-ão se forem devidamente agendados, já que não se enquadram neste ponto que é apenas de fiscalização dos actos da Câmara. -----

----- O Snr. Presidente da Junta de Freguesia de S. Sebastião dos Carros perguntou qual a situação da casa de espera de Via Glória que foi retirada, tendo o Vereador Dr. António Cachoupo esclarecido a questão. -----

----- Tomando novamente a palavra, o Snr. Presidente da Junta de Freguesia de Santana de Cambas disse que a questão por si colocada é fulcral e foi por isso que a colocou. Que quer ter a clareza nalgumas situações que lhe despertam dúvidas e não foi por questões partidárias ou políticas como foi referido pelo Dr. Miguel Bento. -----

----- O membro Snr. António Pereira disse que queria chamar a atenção para o facto de que o Regimento da Assembleia em vigor é legal e não contraria em nada a legislação que o suporta,

mas que a Assembleia tem falta de qualquer coisa que a faça funcionar. -----

----- O Snr. Presidente da Câmara disse ainda que, relativamente à Informação apresentada, prefere que a mesma seja extensa do que peque por falta de informação. -----

----- A Snr. Chefe da DAF fez algumas considerações sobre a Informação financeira anexa à informação do Snr. Presidente da Câmara. -----

20.- INTERVENÇÃO DO PÚBLICO: -----

----- Encontrando-se público presente, o Snr. Presidente da Mesa declarou aberto o período de intervenção do público previsto na lei. -----

----- Tomou a palavra a Dr.^a Maria Margarida Cercas Fortunato que disse querer chamar a atenção aos Snrs Presidentes de Junta de Freguesia que celebraram protocolos de delegações de competências com a Câmara Municipal na área da toponímia, no sentido de que deveriam colocar os nomes das ruas nas localidades da Freguesia respectiva, apelando a todos para a colocação do topónimos e da numeração de polícia, já que ainda recentemente viveu casos dramáticos devido à falta de indicação do nome da rua na localidade onde vive, Corte Gafo de Cima. -----

----- A Snr. Presidente da Comissão Administrativa da Junta de Freguesia de Mértola, D. Maria Fernanda Romba, disse que é natural que a situação em que se encontra suscite algumas dúvidas, porque também as teve. -----

----- Prosseguindo disse que queria cumprimentar todos os seus colegas da Assembleia Municipal, desejando a todos um bom trabalho, e que, mesmo na situação em que se encontra se disponibiliza para colaborar com todos em prol da Freguesia de Mértola e do Concelho em geral. -----

----- Quanto ao que foi exposto pela Dr.^a Margarida, a Snr^a Presidente da Comissão Administrativa disse que os presidentes de Junta de Freguesia deveriam dar prioridades às situações que foram relatadas. Que na Freguesia de Mértola o processo está em curso, ainda não está totalmente aplicado em todas as localidades da Freguesia, mas está a avançar. -----

20.- APROVAÇÃO DA ACTA: -----

----- Não havendo mais assuntos a tratar, o Plenário da Assembleia, por unanimidade deliberou que a acta fosse aprovada em minuta, no seu todo, suspendendo-se os trabalhos pelo tempo necessário à sua elaboração. -----

----- Reaberta a sessão, procedeu-se à leitura em voz alta da acta em minuta que depois de posta a votação foi aprovada por unanimidade. -----

21.- ENCERRAMENTO: -----

----- O Sr. Presidente da Mesa declarou encerrada a sessão eram 19,10 horas. -----

----- E eu 1º Secretário da Assembleia, a redigi,
subscribo e assino. -----

O Presidente _____

O 1º Secretário _____

O 2º Secretário _____